À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 15/02/2012
Presidente

Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2012.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 15/02/2012
Presidente

"Concede aumento salarial aos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fundamento nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu nos termos regimentais promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o aumento de 10% (dez por cento) a todos os servidores efetivos, comissionados e aposentados desta casa, sendo 6,07 (seis, vírgula zero sete por cento), alusivo à parcela de revisão geral referente à inflação do exercício de 2011, conforme INPC, e art. 37 inciso X da Constituição Federal, e 3,93 (três, vírgula noventa e três por cento), referente ao aumento real do salários dos respectivos servidores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2012.

JUSTIFICATIVA

É compromisso desta Augusta Casa de Leis, trabalhar de acordo com as normas que regem a Administração Pública deste País, aliados à valorização dos servidores desta casa.

Dessa maneira, essa Mesa Diretora concede a revisão geral que versa o art. 37 da Constituição Federal no que tange aos salários dos servidores, e concede além desta revisão um aumento real de 3,93% aos salários dos servidores Efetivos, Comissionados e Aposentados, demonstrando a seriedade e o comprometimento desta Casa para com os seus valorosos servidores.

Protocolo nº 479
Data: 14/02/2012
Assinatura

Certo de contar como o apoio dos nobres Edis, requeremos a aprovação desta importante matéria na forma regimental.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês fevereiro de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO
PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE
VICE-PRESIDENTE

WILTER CAMPOS COELHO
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO